

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 062	27.03.2020	Fls. 14
---------------------------	--------	------------	---------

P = total de votos válidos de professores;

F = total de votos válidos de funcionários;

A = total de votos válidos de alunos;

Pi = quantidade de votos de professores na chapa i;

Fi = quantidade de votos de funcionários na chapa i;

Ai = quantidade de votos de alunos na chapa i.

§ 3º - No caso de empate entre os candidatos serão observados os seguintes critérios:

01 – Maior tempo no exercício de MAGISTÉRIO SUPERIOR;

02 – Maior tempo no exercício de MAGISTÉRIO NA UFRN;

03 – Maior idade.

Art. 8º - O candidato eleito será proclamado pela Comissão Eleitoral sendo em seguida o seu nome encaminhado ao Departamento de Ciência da Informação.

#### V – DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 9º - O processo eleitoral será registrado em ata, assinada pela Comissão Eleitoral e, ao final, encaminhada à Plenária do DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, para fins de homologação.

§ 1º - Qualquer recurso será encaminhado à Comissão Eleitoral, até 48 (quarenta e oito) horas, após a publicação do resultado no quadro de avisos do DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, sendo ali julgado em última instância;

§ 2º - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, de conformidade com a legislação da UFRN e, subsidiariamente, pela Legislação Eleitoral do País.

(a) Monica Marques Carvalho Gallotti - Presidente

#### **Centro de Educação - CE**

#### **Portaria Nº 22 / 2020 - ADMIN CE, de 27 de março de 2020.**

O Diretor do Centro de Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

#### RESOLVE

Art. 1º Aprovar a criação do Laboratório de História e Memória da Educação (LAHMED) do Centro de Educação, com efeito retroativo a 24 de outubro de 2017.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

(a) Jefferson Fernandes Alves - Diretor

#### **Portaria Nº 23 / 2020 - ADMIN CE, de 27 de março de 2020.**

O Diretor do Centro de Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

#### RESOLVE

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 062	27.03.2020	Fls. 15
---------------------------	--------	------------	---------

Art. 1. Designar, a partir de 7 de novembro de 2019, a professora Olívia Morais de Medeiros Neta, matrícula SIAPE nº 2527711, como Coordenadora do Laboratório de História e Memória da Educação (LAHMED) do Centro de Educação, com mandato de 02 anos.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

(a) Jefferson Fernandes Alves - Diretor

**Portaria Nº 24 / 2020 - ADMIN CE, de 27 de março de 2020.**

O Diretor do Centro de Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1. Designar os membros abaixo relacionados para compor o Comitê Gestor do Laboratório de História e Memória da Educação (LAHMED) do Centro de Educação:

NOME	SIAPE
OLIVIA MORAIS DE MEDEIROS NETA	2527711
ALEXANDRE DA SILVA AGUIAR	1996620
AZEMAR DOS SANTOS SOARES JUNIOR	2310142
CLAUDIA ROSANA KRANZ	3316092
KILZA FERNANDA MOREIRA DE VIVEIROS	1181646
MARIA INES SUCUPIRA STAMATTO	1149455
MARISA NARCIZO SAMPAIO	1674905
MARLUCIA MENEZES DE PAIVA	6347203
ALINY DAYANY PEREIRA DE MEDEIROS PRANTO	3144694

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

(a) Jefferson Fernandes Alves - Diretor

**Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes – CCHLA**  
**Portaria Nº 48 / 2020 - ADM/CCHLA, de 26 de março de 2020.**

A Diretora do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria nº 616/2019-R, de 12 de junho de 2019.

Considerando a Resolução nº 008/2006-CONSAD, de 20/04/2006, publicada no Boletim de Serviço nº 033/06.

RESOLVE

SUBSTITUIR o servidor Pedro da Rocha Souza, Administrador, mat. 2114936, pelo servidor Rafael de Macedo Freire, mat. 1952385, Assistente em Administração, como novo tutor da servidora Nilka Kelly Araújo Monteiro dos Santos, Assistente em Administração,